

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 225 – DOE – 26/11/21 – seção 1 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 25-11-2021**

Processo nº: SES-PRC-2021/33100

Interessado: Hospital Estadual de Diadema

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Estadual de Diadema

#### **Despacho G.S. nº 6.861/2021**

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Estadual de Diadema, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 119, de 06 de agosto de 2021;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 02 (duas) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM, apenas a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, previamente qualificada como OSS, apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida; Considerando que a proposta assistencial da OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo - DRS I, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a GESTORA do Hospital Estadual de Diadema, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.